



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 76/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 08 de dezembro de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

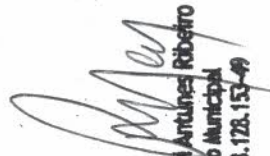
Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos oito dias do mês de dezembro de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 683.906.903-82
Chefe de Gabinete

PREF. MUN. DE ANISIO DE ABREU 2017. C.A.J: 06553630000170
RUA LINO RIBEIRO SOARES,75
Bairro: CENTRO. ANISIO DE ABREU - PI

** Relação de suplementações / anulações **

Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação									
Número do decreto: 00076/2017									
Núm.Alteração Tipo	Data	Conta	ATPR	Fonte	Unidad	No. Lanc.	No. Lanc. Fonte	Valor	
570	Suplementação	08/12/2017	3.3.90.30.00.0000	2017	5	502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15948	70.000,00	
571	Suplementação	08/12/2017	3.1.90.13.00.0000	2025	15	601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO	15949	10.000,00	
572	Suplementação	08/12/2017	3.3.90.30.00.0000	2041	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	15950	5.000,00	
573	Anulação	08/12/2017	4.4.90.52.00.0000	1014	5	502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15951	23.000,00	15952
574	Anulação	08/12/2017	4.4.90.52.00.0000	1014	10	502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15953	47.000,00	15954
575	Anulação	08/12/2017	3.3.90.39.00.0000	2025	15	601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO	15955	10.000,00	15956
576	Anulação	08/12/2017	3.3.90.36.00.0000	2041	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	15957	1.000,00	15958
577	Anulação	08/12/2017	3.3.90.36.00.0000	2041	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	15959	3.000,00	15960
578	Anulação	08/12/2017	3.3.90.39.00.0000	2041	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	15961	1.000,00	15962
Totais do decreto				Total das suplementações:	85.000,00	Total das anulações:	85.000,00		
Total geral				Total das suplementações:	85.000,00	Total das anulações:	85.000,00		


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-40